



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior do IFMG**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 17ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de  
Minas Gerais (gestão 2019-2023), realizada em 27 de  
setembro de 2022.**

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às **duas horas e seis minutos, por meio virtual**, sob a Presidência do Reitor, Kléber Gonçalves Glória, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária do Conselho Superior (Gestão 2019-2023), estando presentes os (as) Senhores (as) Conselheiros (as): **José Roberto de Paula** (Titular - Diretor Geral), **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes** (Titular - Diretor Geral), **Oiti José de Paula** (Titular - Diretor Geral), **Rafael Bastos Teixeira** (Titular - Diretor Geral), **Washington Santos Silva** (Titular - Diretor Geral), **André Eve de Mello Ramos** (Titular - Discente), **Gabriel de Castro Faria** (Titular - Discente), **Ana Cardoso Clemente F. F. de Paula** (Titular - Docente), **Elias Pedro Rosa** (Titular - Docente), **Fernanda Pelegrini H. Proença** (Titular - Docente), **Pablo Menezes e Oliveira** (Titular - Docente), **Priscila Brasil G. Lacerda** (Titular - Docente), **Cristiane Ferreira Ramalho** (Titular - Técnico-Administrativo), **Evandro Francisco Carvalho** (Titular - Técnico-Administrativo), **Jeanne Cristina S. Botelho** (Titular - Técnico Administrativo), **Kátia Ribeiro G. de Almeida** (Titular - Técnico-Administrativo), **Valério Augusto L. Passos** (Suplente - Técnico-Administrativo), **Erlon Diego Zimmermann dos Santos** (Titular - Sociedade Civil), **Fabiano de Souza Mendes** (Suplente - Sociedade Civil), **Lucas Barros Souza** (Titular - Egresso) e **Nelis Aparecido da Silva** (Titular - Egresso). **Convidados (as) presentes:** Mário Luiz Viana Alvarenga, Olímpia de Sousa Marta, Tiago Simão Ferreira e Wilson José Vieira da Costa. **Justificaram ausência:** Breno Cerqueira (Suplente - Sociedade Civil) e Camila Maria B. dos Santos (Titular - Técnico-Administrativo). O Presidente do Conselho, Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os (as) Conselheiros (as), agradecendo a participação de todos e todas, informando que a reunião estava sendo gravada. Em seguida, apresentou a pauta do dia, contendo os seguintes assuntos: **1) Criação dos cursos Técnicos em Eletromecânica e de Biotecnologia no campus Bambuí; 2) Alteração da Estrutura Organizacional do campus Bambuí; 3) Alteração do Plano de Oferta de Vagas no PDI, dos campi Arcos, Santa Luzia e São João Evangelista; 4) Criação do curso de Especialização em Segurança no Trabalho, no campus Arcos; 5) Alteração da Resolução 35/2019 - Programa de Gestão – Teletrabalho.** Após a leitura da pauta que foi aprovada por unanimidade, passou-se ao primeiro ponto: **1) Criação dos Cursos Técnicos em Eletromecânica e de Biotecnologia no Campus Bambuí.** O Presidente do CONSUP passou a palavra para Mário Alvarenga, Pró-reitor de Ensino Substituto, que fez uma breve apresentação sobre as etapas de criação dos cursos e esclareceu que todas elas foram cumpridas com êxito pelo *Campus*. Em seguida, Rafael Teixeira, Diretor Geral do *Campus Bambuí*, agradeceu a Comissão e todos os servidores envolvidos nas propostas. Falou sobre a política institucional de revisão e readequação dos cursos e que eles ajudarão a compor 50% das vagas para cursos técnicos no *Campus Bambuí*. As Conselheiras Fernanda Honorato e Priscila Brasil apresentaram considerações e dúvidas a respeito de servidores para atuação nos cursos, levantamento da demanda e critérios estabelecidos na distribuição das disciplinas de português e matemática. Respondendo aos questionamentos, Rafael Teixeira esclareceu que as iniciativas partiram dos núcleos e que foi feita consulta pública para verificar viabilidade das demandas. Mário Alvarenga pontuou que a carga horária das disciplinas está relacionada às características dos cursos, bem como posicionamento dos colegiados, observando-se os limites da legislação. O Conselheiro Pablo refletiu sobre necessidade de discussão da formação omnilateral, integrada e papel da PROEN nesse debate, ao que Mário pontuou que a discussão curricular no IFMG tem sido intensa e que não se encerra na criação e autorização dos cursos. A Conselheira Kátia Ribeiro pontuou sobre correção de seu nome do PPC e José Roberto sobre a relevância do estudante optar entre o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e a realização do estágio. Após o debate, os cursos foram apreciados separadamente pelos

conselheiros e ambos foram aprovados por unanimidade. Após, passou-se ao segundo item da pauta: **2) Alteração da Estrutura Organizacional do Campus Bambuí.** Kléber passou a palavra para Wilson Costa, Diretor de Desenvolvimento Institucional, que apresentou a proposta de alteração e salientou que ela está em conformidade com a Resolução CONSUP nº 18/2020, que dispõe sobre a aprovação de modelos referenciais de estrutura organizacional dos *campi* do IFMG e de acordo com o fluxo estabelecido na Portaria IFMG nº 1154/2020. Rafael Teixeira discorreu sobre a constante revisão da infraestrutura conforme novas demandas e configuração institucional. Colocada em apreciação, a alteração da estrutura organizacional do *Campus* Bambuí foi aprovada por 21 votos favoráveis e uma abstenção. Encerrado esse ponto, passou-se ao terceiro item da pauta: **3) Alteração do Plano de Oferta de Vagas no PDI, dos Campi Arcos, Santa Luzia e São João Evangelista.** Wilson Costa falou sobre o trabalho realizado pela Comissão responsável pelo Acompanhamento e Monitoramento do PDI, conforme Portaria IFMG nº 349/2021, e apresentou a solicitação de mudança de cada *campus*. O *Campus* Avançado Arcos solicitou a alteração dos cursos já existentes no PDI: Pós-graduação em Segurança do Trabalho e Mestrado em Ensino, Gestão e Inovação, o *Campus* Santa Luzia fez a solicitação de inclusão do Curso de Pós-graduação em Proteção e Defesa Civil e o *Campus* São João Evangelista solicitou a inclusão do curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Educação e Tecnologias. Submetida em apreciação separadamente, as alterações no PDI foram aprovadas: I) Pós-graduação em Segurança do Trabalho, *Campus* Arcos – aprovado por unanimidade; II) Mestrado em Ensino, Gestão e Inovação, *Campus* Arcos – 21 votos favoráveis e uma abstenção; III) Pós-graduação em Proteção e Defesa Civil, *Campus* Santa Luzia – aprovado por unanimidade e IV) Mestrado Profissional em Desenvolvimento Educação e Tecnologias, *Campus* São João Evangelista - aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se ao quarto item da pauta: **4) Criação do Curso de Especialização em Segurança no Trabalho, no campus Arcos.** O Presidente passou a palavra para Tiago Simão Ferreira que, inicialmente, deu um recado aos Conselheiros sobre proximidade da Pós-graduação do IFMG junto à CAPES, através da participação oficial do Fórum de Pró-reitores. Após, falou sobre a criação do Curso de Especialização em Segurança no Trabalho, no *Campus* Avançado Arcos, que apresenta uma demanda regional, em formato EAD. Também informou que todas as etapas foram cumpridas, assim como a avaliação sobre a formação docente, conforme estabelecido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA MG. O Conselheiro Valério Passos parabenizou a iniciativa e observou a necessidade de inclusão dos seguintes aspectos no PPC: projeção metodológica a respeito da oferta na modalidade EAD, recursos utilizados, avaliação e verificação de frequência dos estudantes. Tiago pontuou sobre o fluxo realizado, incluindo o formulário próprio de criação de curso e parecer da Coordenadoria de Ensino à Distância. Também ressaltou que levará a observação apresentada pelo Conselheiro Valério para os Comitês, com objetivo de promover melhorias no processo. Colocada em apreciação, a criação do Curso de Especialização em Segurança no Trabalho em Arcos foi aprovada por 21 votos favoráveis e uma abstenção. Passou-se então ao quinto e último item da pauta: **5) Alteração da Resolução 35/2021 – Programa de Gestão – Teletrabalho.** A pedido do Presidente do Conselho, Reitor Kléber, a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Olímpia Marta fez uma breve contextualização da construção da Resolução CONSUP nº 35/2021, que trata da implementação e regulamentação do Programa de Gestão, no IFMG, em caráter Piloto, e apresentou as propostas de alteração, sendo a) vigência por um ano, outubro de 2023, podendo ser prorrogada por mais seis meses, b) inclusão no art. 3º XVIII – unidade organizacional: setores/áreas que compõem a Reitoria e os *campi* do IFMG; c) alteração do art. 17: IV – que tiveram movimentação entre unidade organizacionais ou entre unidades pelo prazo de, até três meses a contar da data da mudança, acordado com a chefia imediata; V – que entraram em exercício no *campus*/reitoria, por provimento ou redistribuição, pelo prazo de, até seis meses a conta da data do início do exercício e VI – ocupantes de cargos em comissão, de encargos CD-1, CD-2, CD-3 e seus respectivos substitutos, quando em exercício da substituição, considerando a natureza de suas atividades; d) inclusão dos estagiários (remunerados). Olímpia pontuou sobre o amadurecimento do programa para a revisão conforme Decreto. Após a apresentação, os Conselheiros fizeram considerações a respeito dos prazos para adesão ao Programa serem equiparados entre todos os servidores e sobre o funcionamento dos *campi* com a possibilidade de teletrabalho para servidores com CD 4, como é o caso de Diretores. Kléber e Ângela Rangel justificaram que a proposta de inclusão de servidores com cargo CD4 se deu devido à realização de atividades que são muito específicas e demandam maior concentração. Após debate, os conselheiros optaram por apreciar as propostas de alteração Resolução CONSUP nº 35/2021 separadamente. A proposta I) *inclusão dos estagiários* foi aprovada por 18 votos favoráveis e 3 abstenções. A proposta II) *alterar o inciso V do art. 17 de 6 meses para 3 meses do tempo para adesão ao Programa de Gestão* foi aprovada por 21 votos favoráveis e 1 abstenção. A proposta III) *possibilitar CD4 a aderir ao Trabalho Remoto* também foi aprovada por 13 votos favoráveis, 5 abstenções e 1 voto contrário. Fernanda

falou da dificuldade de se ter uma pessoa de tomada de decisão no *campus* atuando em teletrabalho, sobretudo em *campus* avançado e *campus* em expansão, ao que José Roberto pontuou que a aprovação da possibilidade não implicaria na autorização, que ficará a cargo de cada dirigente. Por fim, o Presidente do CONSUP agradeceu a presença de todos e todas e, nada mais havendo a tratar, deu a presente reunião por encerrada às dezessete horas e onze minutos. Assim, eu, Marina L. M. Contarine, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes da reunião.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Lindaura Maranhã Contarine, Secretário(a) Designado(a)**, em 07/10/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 07/10/2022, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Conselheiro(a)**, em 07/10/2022, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Conselheiro(a)**, em 07/10/2022, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Conselheiro(a)**, em 07/10/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Eve de Mello Ramos, Usuário Externo**, em 07/10/2022, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Francisco Carvalho, Conselheiro(a)**, em 07/10/2022, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nelis Aparecido da Silva, Conselheiro(a)**, em 07/10/2022, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cardoso Clemente Filha Ferreira de Paula, Conselheiro(a)**, em 07/10/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Barros Souza, Conselheiro(a)**, em 07/10/2022, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Conselheiro(a)**, em 07/10/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Pedro Rosa, Conselheiro(a)**, em 07/10/2022, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Brasil Goncalves Lacerda, Conselheiro(a)**, em 07/10/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Ferreira Ramalho, Conselheiro(a)**, em 07/10/2022, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Castro Faria, Usuário Externo**, em 08/10/2022, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Cristina Sampaio Botelho, Conselheiro(a)**, em 10/10/2022, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Ribeiro Goncalves de Almeida, Conselheiro(a)**, em 11/10/2022, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Diego Zimmermann dos Santos, Representante da Sociedade Civil**, em 19/10/2022, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valerio Augusto Lopes Passos, Conselheiro(a)**, em 20/10/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Pelegrini Honorato Proença, Conselheiro(a)**, em 24/10/2022, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1344177** e o código CRC **88CBB92A**.

23208.003692/2022-31

1344177v1